DECRETO Nº 180/2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2026.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 77, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei nº 2.061, de 27 de outubro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar de **R$ 1.033.000,00 (um milhão e trinta e três mil reais)** na Prefeitura Municipal como fonte de recursos Próprio, anulação de dotações, conforme abaixo especificado:

SUPLEMENTAÇÃO:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
07.000	**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**	**1.033.000,00**
07.002.12.365.3.1.006	Ampliação da Rede Física E.I	1.033.000,00
(37)4.4.90/1500.1001.000000	Outros Investimentos	1.033.000,00
TOTAL		1.033.000,00

ANULAÇÃO:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
08.000	**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**	**850.000,00**
08.001.27.812.4.1.015	Construção de Equipamentos Esportivos	500.000,00
(72)4.4.90/1500.7000.000000	Outros Investimentos	500.000,00
08.001.27.812.4.1.016	Construção de Equipamentos de Lazer	150.000,00
(73)4.4.90/1500.7000.000000	Outros Investimentos	150.000,00
08.001.27.812.4.1.018	Construção de Centro Multiuso	100.000,00
(75)4.4.90/1500.7000.000000	Outros Investimentos	100.000,00
08.001.27.812.4.1.020	Construção de Piscina Olímpica Municipal	100.000,00
(74)4.4.90/1500.7000.000000	Outros Investimentos	100.000,00
12.000	**SECRETARIA DE PESCA/ MARICULTURA**	**50.000,00**
12.001.20.608.7.1.042	Construção de Estaleiros para Pescadores	50.000,00

Marcos Henrique
Prefeito Municipal

(144)4.4.90/1.500.7000.000000	Outros Investimentos	50.000,00
13.000	**SECRETARIA DE TURISMO**	**133.000,00**
13.001.23.695.7.1.047	Construção de Passarela nas Praias	133.000,00
(156)4.4.90/1.500.7000.000000	Outros Investimentos	133.000,00
TOTAL		**1.033.000,00**

Art. 2º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos/SC, 27 de outubro de 2026.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal